

**Prefeitura Municipal de Arcos**  
**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



## TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

**Da:** Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo.

**Para:** Departamento de Licitação

**Encaminhamento:** Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

**Assunto:** Aquisição de bandeiras e mastros.

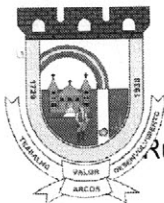
**Objeto:** Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de Bandeiras e Mastros, sendo 04 bandeiras: do Brasil, de Minas Gerais, do município de Arcos e da Casa de Cultura, para atender as demandas de resgate cívico e cultural, do Município de Arcos/MG, bem como melhor recepcionar autoridades das esferas: federal, estadual e municipal que nos visitam exigindo um protocolo especial.

Além da aquisição, será necessário o serviço de instalação e montagem dos mastros, que poderá ser executado por funcionários do município.

**Justificativa:** A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de 04(quatro) bandeiras – Brasil, Minas Gerais, Arcos e Casa de Cultura e tem como objetivo o resgate Cívico e Cultural no município. As bandeiras serão hasteadas diariamente e um dia por semana, será convidada uma escola ou entidade sociocultural para juntamente com os funcionários da casa, banda "Som e Arte" e regência do maestro, executarem o hino nacional.

### Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
01	Bandeira do Brasil, tecido Oxford 100% poliéster, Oficial, Bordada frente e verso Oficial, dupla face, medindo, 1,12x1,60m, conforme ABNT NBR 16286/16287 de 2019 e Lei 5700/71	10	Un
02	Bandeira de Minas Gerais, tecido Oxford 100% poliéster, bordada frente e verso Oficial, dupla face, medindo 1,12x1,60m, conforme ABNT NBR 16286/16287 de 2019 e Lei 5700/71	10	Un
03	Bandeira do Município de Arcos, tecido Oxford 100% poliéster, bordada frente e verso Oficial, dupla face, medindo 1,12x1,60m, conforme ABNT NBR 16286/16287 de 2019 e Lei 5700/71	10	Un
04	Bandeira da Casa de Cultura, tecido Oxford 100% poliéster, bordada frente e verso Oficial, dupla face, medindo 1,12x1,60m, conforme ABNT NBR	02	Un



## Prefeitura Municipal de Arcos Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000  
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



	16286/16287 de 2019 e Lei 5700/71. Esta bandeira já possui a arte a ser usada.		
05	Mastro em ferro, pintado na cor prata, com acabamento de zarcão – 6 m livres, com 60cm ATERR(chumbadores)	04	Un
06	Corda em prolipropileno 6mm braça para hasteamento das bandeiras – 12m de corda para hasteamento em cada mastro.	96	Metro

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

### Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Casa de Cultura, à Rua Getúlio Vargas, n.º 34, Centro – Arcos/MG..

O horário de funcionamento para entrega é de 8h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

**Gestão e Fiscalização do Contrato :** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, Sr. Adriano José Ribeiro -indicado pelo Secretário Responsável desta secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

### Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**Em Concordância com o Termo de Referência De aquisição de bandeiras e mastros.**

Arcos, 06 de julho de 2021.

  
Warley Rogério Fonseca

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo